

TERMO DE DOAÇÃO N.º 114/2011
(Processo n.º 346.498)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CNPJ n.º 04.293.700/0001-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário Administrativo, **José Miguel de Lima**, RG n.º 308.669 SSP/RO e CPF n.º 203.700.912-72 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 002/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 2.775.920,84** (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 002/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2012.

Pelo **DOADOR**


Glaucia Elaine de Paula
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


José Miguel de Lima
Secretário Administrativo

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 114/2011

(Processo n.º 346.498)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRO - Tribunal Justiça do Estado de Rondônia

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Marca Itautec, Modelo Infoway SM3330 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor modelo W1942PE 19", teclado, mouse, caixa acústica e fechadura de segurança.	1.509	R\$ 1.535,76	R\$ 2.317.461,84
No-Break	Marca Microssol, Modelo NB STAY 700 USB	1.509	R\$ 175,00	R\$ 264.075,00
Computador Servidor	Computador Servidor marca Dell, modelo Poweredge R610 com 2 CPU (Intel Xeon Processor X5680). 48 GB líquidos em módulos de espera (Memory Sparing) 4 discos 300 GB. Incorporado o custo do serviço de instalação no valor de R\$ 50,00 por unidade.	8	R\$ 24.298,00	R\$ 194.384,00
Valor Total da Doação				R\$ 2.775.920,84